



**PODER JUDICIÁRIO  
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS**

---

**PORTARIA Nº 55/2016-CGJ/AM**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** a gravidade do teor da matéria jornalística veiculada pelo Jornal SBT Brasil do dia 11/3/2016;

**CONSIDERANDO** que é dever da Corregedoria-Geral de Justiça velar pela fiel aplicação das leis e pelo efetivo controle da postura ética dos membros e servidores do Poder Judiciário amazonense;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 1.762/1986 e na Resolução CNJ nº 135/2011,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º. INSTAURAR** procedimento preliminar de apuração visando coletar elementos informativos a respeito dos graves fatos divulgados pelo jornal SBT Brasil, edição do dia 11/3/2016, que sinalizam possíveis faltas disciplinares praticadas por membro e servidores deste Poder.

**Art. 2º. DETERMINAR** à Divisão de Expediente da CGJ/AM que proceda à autuação e distribuição do feito entre os Juizes-Corregedores Auxiliares, bem como à degravação integral da matéria jornalística citada.

**Art. 3º. DETERMINAR** à Divisão de Pessoal que informe sobre a eventual existência de vínculo funcional do Sr. Brigido Augusto dos Santos Filho com o Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.**

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça, em Manaus, 18 de março de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Corregedor-Geral de Justiça